

Câmara

2ª Vota



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

COMISSÃO DE PARECER

Auto para a Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, 7 de julho de 1952. *Presidente*

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, autorizado a doar ao Departamento dos Correios e Telégrafos Nacional uma área de terreno com trezentos e sessenta metros quadrados, ou sejam (12×30) , que desmembrará de maior porção e pertencente ao patrimônio Municipal, situada e arejada 24 de outubro, nesta cidade.

Art. 2º - A presente doação se destina exclusivamente à construção do Edifício destinado aos Correios e Telégrafos, nesta cidade.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 7 de julho de 1952.

Presidente
Josi sum de (artu)